



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 576/2017

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 3678/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Luzardo Tadeu Lourenço, matrícula funcional nº 126-4, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017, para ser usufruída durante o período de 06 de novembro de 2017 a 04 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Luiz Sérgio Ferreira
Secretário de Assistência Social